



Diário Oficial

Nº 3406 - ANO XIII

SEGUNDA - FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025

Prefeitura de Extremoz
www.extremoz.rn.gov.br

IMPrensa Oficial do Município de Extremoz – Rio Grande do Norte

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009 (DOE DE 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUSSARA SALES DE SOUZA – PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 396/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 305 de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores municipais de Extremoz, no seu Art. 100º, capítulo III – Das Férias;

CONSIDERANDO o que dispõe no processo Administrativo aberto via 1Doc, sob memorando nº 1158/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (Trinta) dias de férias ao Fiscal de Turismo, Meio Ambiente e Urbanismo- da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – LUDERSON MEDEIROS MARTINS DA COSTA**, matrícula: 74179/1, a serem usufruídas no período de 15/03/2025 a 13/04/2025, referente ao período aquisitivo de 10/10/2023 a 09/10/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 17 de Março de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 397/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 305 de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores municipais de Extremoz, no seu Art. 100º, capítulo III – Das Férias;

CONSIDERANDO o que dispõe no processo Administrativo aberto via 1Doc, sob memorando nº 1907/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (Trinta) dias de férias ao Diretor Geral- da **Secretaria Municipal do Gabinete Civil – CHARLES SAINTCLAIR JUNIOR**, matrícula: 51242/1, a serem usufruídas no período de, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 17 de Março de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 398/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 305 de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores municipais de Extremoz, no seu Art. 100º, capítulo III – Das Férias;

CONSIDERANDO o que dispõe no processo Administrativo aberto via 1Doc, sob memorando nº 655/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (Trinta) dias de fêria ao Secretário Municipal da **Secretaria Municipal do Turismo –LUIZ THIAGO DE SOUZA MANOEL**, matrícula: 65431/1, a serem usufruídas no período de, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 17 de Março de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 399/2025 - GP

Dispõe sobre o plano de carreira e profissionais dos Magistério da Educação básica pública municipal de Extremoz/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei nº. 933/2018.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 933 de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos profissionais do Magistério, no seu Art. 15, no seu inciso IV, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que dispõe o processo Administrativo nº. 1.491/2025 para cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº. **0804038-24.2023.8.20.5162**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos molde da decisão judicial a **progressão horizontal**, a servidora **KALIPSA DUARTE DE MATOS**, matrícula nº. 36591, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a mudança de Letra, do **Nível II - A para o Nível II – C**, conforme o Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS, instituído por meio da Lei nº.933/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 17 de Março de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
HOMOLOGAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025**

A Prefeita Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade **Chamada Pública N.º 2/2025**, objetivando **O presente Termo de Referência objetiva firmar condições para credenciar escolas, entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, através de Chamada Pública, para prestação de serviços educacionais, por meio do cadastramento de vagas a serem ofertadas as crianças da educação infantil, do ensino Fundamental 1 e do Ensino Fundamental 2, do Município de Extremoz/RN no ano letivo de 2025/2026., em 13 de março de 2025, que teve como**

vencedor(es) a(s) empresa(s) licitante(s);**K. R. A. DE MELO-** CNPJ: 19.774.344/0001-86, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 596.910,00 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e dez reais).****IVANEIDE DOS SANTOS BRITO -** CNPJ: 43.233.038/0001-17, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3; totalizando o valor de **R\$ 1.086.183,00 (um milhão, oitenta e seis mil, cento e oitenta e três reais).****R G F BEZERRA-** CNPJ: 48.090.223/0001-13 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 550.088,00 (quinhentos e cinqüentamil e oitenta e oito reais).****L L S DA COSTA LTDA-** CNPJ: 17.992.930/0001-71 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4 ; totalizando o valor de **R\$ 1.986.050,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil e cinquenta reais).****POLLYANA K DA S LUZ EDUCACAO-** CNPJ: 35.843.760/0001-45 ,

saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ;
totalizando o valor de **R\$ 519.364,00**
(quinhentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e quatro reais).J F DOS SANTOS
ESPACO DO BEBE - CNPJ:
33.586.260/0001-40, saiu vencedor (a) no (s)
item (ns): 1, 2, 3; totalizando o valor de **R\$ 710.473,00**
(setecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e três reais)
Extremoz/RN, em 17 de março de 2025.
Jussara Sales de Souza - Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
EXTREMOZ/RN
ADJUDICAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA
Nº 02/2025**

A Prefeita Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais, **adjudica** o resultado da licitação na modalidade **Chamada Pública Nº. 2/2025**, que tem como objeto **O presente Termo de Referência objetiva firmar condições para credenciar escolas, entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, através de Chamada Pública, para prestação de serviços educacionais, por meio do cadastramento de vagas a serem ofertadas as crianças da educação infantil, do ensino Fundamental 1 e do Ensino Fundamental 2, do Município de Extremoz/RN no ano letivo de 2025/2026.**, realizado no dia às 09:01 horas, que teve como vencedor(es) a(s) empresa(s) licitante(s); **K. R. A. DE MELO-** CNPJ: 19.774.344/0001-86, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 596.910,00** **(quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e dez reais).****IVANEIDE DOS SANTOS BRITO** - CNPJ: 43.233.038/0001-17, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3; totalizando o valor de **R\$ 1.086.183,00** **(um milhão, oitenta e seis mil, cento e oitenta e três reais).****R G F BEZERRA-** CNPJ: 48.090.223/0001-13, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 550.088,00** **(quinhentos e cinqüentamil e oitenta e oito reais).****L L S DA COSTA LTDA-** CNPJ: 17.992.930/0001-71, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4 ; totalizando o valor de **R\$ 1.986.050,00** **(um milhão, novecentos e oitenta e seis mil e cinqüenta reais).****POLLYANA K DA S LUZ EDUCACAO-** CNPJ: 35.843.760/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 519.364,00** **(quinhentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e quatro reais).****J F DOS SANTOS ESPACO DO BEBE** - CNPJ: 33.586.260/0001-40, saiu vencedor (a) no (s) item (ns): 1, 2, 3; totalizando o valor de **R\$**

710.473,00 **(setecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e três reais).**
Extremoz/RN, em 17 de março de 2025.
Jussara Sales de Souza - Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
EXTREMOZ/RN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO DO CHAMADA PÚBLICA Nº
02/2025**

A Comissão de Contratação do Município de Extremoz/RN torna público que o **Chamada Pública N.º 2/2025**, objetivando **O presente Termo de Referência objetiva firmar condições para credenciar escolas, entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, através de Chamada Pública, para prestação de serviços educacionais, por meio do cadastramento de vagas a serem ofertadas as crianças da educação infantil, do ensino Fundamental 1 e do Ensino Fundamental 2, do Município de Extremoz/RN no ano letivo de 2025/2026.**, realizado no dia, às 09:01 horas teve como vencedor(es) a(s) empresa(s) licitante(s); **K. R. A. DE MELO-** CNPJ: 19.774.344/0001-86, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 596.910,00** **(quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e dez reais).****IVANEIDE DOS SANTOS BRITO** - CNPJ: 43.233.038/0001-17, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3; totalizando o valor de **R\$ 1.086.183,00** **(um milhão, oitenta e seis mil, cento e oitenta e três reais).****R G F BEZERRA-** CNPJ: 48.090.223/0001-13, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 550.088,00** **(quinhentos e cinqüentamil e oitenta e oito reais).****L L S DA COSTA LTDA-** CNPJ: 17.992.930/0001-71, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4; totalizando o valor de **R\$ 1.986.050,00** **(um milhão, novecentos e oitenta e seis mil e cinqüenta reais).****POLLYANA K DA S LUZ EDUCACAO-** CNPJ: 35.843.760/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 519.364,00** **(quinhentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e quatro reais).****J F DOS SANTOS ESPACO DO BEBE** - CNPJ: 33.586.260/0001-40, saiu vencedor (a) no (s) item (s): 1, 2, 3; totalizando o valor de **R\$ 710.473,00** **(setecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e três reais).**
Extremoz/RN, em 17 de março de 2025.
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO 1º ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024 – ADESÃO 2/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ (CNPJ nº 08.204.497/0001-71), através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Contratado: DOM PARK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA (CNPJ nº 37.146.454/0001-85).

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto aditar em 24,92% o valor inicial do contrato, a fim de aumentar o quantitativo de itens do Contrato Administrativo nº 59/2024, cujo objeto é a aquisição de circuito misto inclusivo e brinquedos pedagógicos para atender as unidades escolares de educação infantil do Município de Extremoz, oriundo da Adesão de nº 02/2024, o que importará em um aumento de R\$ 133.470,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais).

BASE LEGAL: A celebração deste aditivo está prevista no disposto no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no contrato inicial, inclusive as condições de pagamento.

Pela Contratante: Katia Regina de Borba, Secretária Municipal de Educação e Cultura
Pelo Contratado: Marcio Piccoli, representante legal da empresa.
Extremoz/RN, 27 de dezembro de 2024.

**EXTRATO DA ARP Nº 4/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025**

ORGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ - CNPJ: 08.204.497/0001-71.

FORNECEDOR: LOC NORDESTE COMERCIO E SERVICO EIRELI - CNPJ: 39.681.057/0001-39.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS, MANGUEIRA, QUADROS E ABRAÇADEIRAS PARA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ALAGAMENTO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 171.200,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 11/03/2025 À 11/03/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 28, I (PNCP)
EXTREMOZ/RN, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

JAEUSDES JOSÉ XAVIER DE LIMA - P/ÓRGÃO GESTOR
SOLIENE MARIA PINHEIRO DE MACEDO - P/CONTRATADA

**EXTRATO DA ARP Nº 5/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025**

ORGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ - CNPJ: 08.204.497/0001-71.

FORNECEDOR: WALBER CESAR MELO DA ROCHA - CNPJ: 13.920.428/0001-02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS, MANGUEIRA, QUADROS E ABRAÇADEIRAS PARA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ALAGAMENTO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 315.721,80 (TREZENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 11/03/2025 À 11/03/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 28, I (PNCP)
EXTREMOZ/RN, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

JAEUSDES JOSE XAVIER DE LIMA - P/ÓRGÃO GESTOR
WALBER CESAR MELO DA ROCHA - P/CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 4/2025**

A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, através de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que fará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço Por Item**, conforme as disposições da Lei nº 14.133/21, que tem como objeto **Aquisição de Gêneros alimentícios diversos (hortifrutigranjeiros, laticínios, carnes, frios, cereais entre outros) de primeira qualidade, para atender a demanda de merenda escolar das unidades de ensino da Prefeitura Municipal de Extremoz no ano de 2025**. A sessão pública será realizada **no dia 28 de março de 2025 (sexta-feira), às 09:01 (horário de Brasília)**, por meio do Portal de Compras Públicas, onde os interessados poderão obter o Edital completo com todas as informações necessárias para participação.

Informações adicionais:

- **Data e horário da sessão:** 28/03/2025, às 09:01 (horário de Brasília)
- **Modalidade:** Pregão Eletrônico/SRP
- **Objeto:** Aquisição de Gêneros alimentícios diversos (hortifrutigranjeiros, laticínios, carnes, frios, cereais entre outros) de primeira qualidade, para atender a demanda de merenda escolar das unidades de ensino da Prefeitura Municipal de Extremoz no ano de 2025.

- **Local para obtenção do Edital:**
Portal de Compras Públicas

Extremoz/RN, em 17 de março de 2025

A Comissão de Contratação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
5/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE
EXTREMOZ/RN**, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II,
artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de
abril de 2022, *verbis*:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)*

*II - para contratação que envolva valores
inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil
reais), no caso de outros serviços e compras;”*

CONSIDERANDO que o Decreto nº 12.343,
de 30 de dezembro de 2024 atualizou o valor
acima discriminado para R\$ 62.725,59
(sessenta e dois mil setecentos e vinte e
cinco reais e cinquenta e nove centavos), na
forma do art. 182, da Lei Federal nº 14.133,
de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO haver adequação
orçamentária e financeira para custear a
despesa, conforme a Lei Orçamentária em
vigor (exercício de 2025), bem como,
compatibilidade como o Plano Plurianual
(PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
(LDO - exercício de 2025) e saldo
orçamentário suficiente conforme atestado
pelo Setor de competente.

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no
Art. 75, II, da Lei federal 14.133/2021,
referente ao seguinte objeto: **Aquisição de
material de informática para manutenção
de rede das unidades administrativas da
Prefeitura Municipal de Extremoz**, de forma
parcelada, para atender as necessidades da
Sec. Mun. de Planej. Adm. Finanças e
Informação, conforme condições, quantidades
e exigências estabelecidas nos autos do
processo, em favor da(s) empresa(s):

**EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E
SERVICOS EM INFORMATICA LTDA-**
CNPJ: 04.471.402/0001-25, saiu vencedor(a)
no(s) item(ns): 7, 8, 9, 11; totalizando o valor
de **R\$ 24.168,80 (vinte e quatro mil, cento e
sessenta e oito reais e oitenta centavos)**.

**KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES
03079802438-** CNPJ: 38.446.921/0001-55,
saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5,
6, 10, 12, 13, 14; totalizando o valor de **R\$
22.369,00 (vinte e dois mil, trezentos e
sessenta e nove reais)**.

Sendo assim, o valor global para contratação
do objeto mencionado é de **R\$ 46.537,80
(quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e
sete reais e oitenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

*Unidade orçamentária: 02-001 - Gabinete
Civil*

*Ação: 2002 - Manutenção das Atividades do
Gabinete da Prefeita;*

*Ação: 1093 - Manutenção do Conselho
Tutelar da Criança e do Adolescente;*

*Ação: 1306 - Manutenção das atividades da
Coordenadoria Municipal de Proteção e
Defesa Civil - COMPDEC*

*Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL
DE CONSUMO / 4.4.90.52 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE*

*Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos*

*Unidade orçamentária: 03.001 - Secretaria
Municipal de Planejamento, Administração,
Finanças e Informação*

*Ação: 2003 - Manutenção das Atividades da
Sec. Mun. de Plan. Administ. Finanças e
Informação*

*Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL
DE CONSUMO / 4.4.90.52 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE*

*Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos*

*Unidade orçamentária: 04.001 - Fundo
Municipal de Saúde*

*Ação: 1018 - Manutenção das Atividades do
Programa Agentes Comunitários de Saúde -
PACS;*

*Ação: 1019 - Manutenção das Atividades do
Programa Saúde na Escola - PSE;*

*Ação: 1034 - Manutenção e Fortalecimento
das Ações da Vigilância em Saúde -
BLVIGSU S*

*Ação: 1035 - Manutenção das Atividades do
SAMU*

*Ação: 1036 - Manutenção das Atividades do
Programa Média e Alta Complexidade -
MAC*

*Ação: 1037 - Manutenção das Atividades do
Programa Centro de Assistência Psicossocial
- CAPS*

Ação: 1038 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB

Ação: 2005 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

Ação: 2006 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2226 - Manutenção do Serviço da Atenção Domiciliar - SAD

Ação: 2231 - Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Presidente Café Filho

Ação: 2293 - Manutenção das Atividades do Programa Vigilância Sanitária

Ação: 2294 - Manutenção da Atenção Primária - Capitação Ponderada

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde;

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Unidade orçamentária: 05.001 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos

Ação: 2007 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Infra Estrutura e Serviço Público

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade orçamentária: 07.001 - Secretaria Municipal de Tributação

Ação: 2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ação: 2041 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Ação: 2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil;

Ação: 2042 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;

Ação: 2019 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%;

Ação: 2018 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil/Creche - FUNDEB 30%;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos;

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.

Unidade orçamentária: 09.001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2198 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica - SCFV/PBF - CRAS

Ação: 2192 - Manutenção do Programa Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Ação: 2255 - Manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGD-B F

Ação: 2194 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2193 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos;

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Unidade orçamentária: 10.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo

Ação: 2029 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade orçamentária: 12.001 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

Ação: 2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade orçamentária: 14.001 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Ação: 2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade orçamentária: 15.001 - Secretaria Municipal de Defesa e Guarda do Patrimônio Público

Ação: 2037 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Defesa e Guarda do Patrimônio Público;

Ação: 2223 - Manutenção da Guarda Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade orçamentária: 16.001 - Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Convênios

Ação: 2216 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Convênios

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade orçamentária: 24.001 - Controladoria Geral do Município

Ação: 2039 - Manutenção das Atividades da Controladoria

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade orçamentária: 25.001 - Procuradoria Geral do Município

Ação: 2040 - Manutenção das Atividades da Procuradoria

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade orçamentária: 26.001 - Fundação de Cultura Aldeia Guajiru

Ação: 1089 - Manutenção das Atividades da Fundação Aldeia do GUAJIRU

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade orçamentária: 27.001 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e

Ação: 2311 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e para Grupos Minoritários

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

A PREFEITURA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal da **Dispensa Eletrônica Nº 5/2025**, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.

Extremoz/RN, 17 de março de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA
ELETRÔNICA Nº. 5/2025**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 5/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 542**

OBJETO: Aquisição de material de informática para manutenção de rede das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Extremoz, conforme demais informações contidas nos autos do processo, tudo de acordo com a legislação vigente.

De acordo com os atos e o que fundamenta a Lei nº 14.133/2021 e, ainda de conformidade com o resultado do presente

certame, cujo objeto está supramencionado, usando das atribuições que me foram conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos, decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, **HOMOLOGO** o presente certame de Dispensa Eletrônica, que teve como vencedora, a empresa:

EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA- CNPJ: 04.471.402/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 7, 8, 9, 11; totalizando o valor de **R\$ 24.168,80 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**.

KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES 03079802438- CNPJ: 38.446.921/0001-55, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 12, 13, 14; totalizando o valor de **R\$ 22.369,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais)**.

Extremoz/RN, 17 de março de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA
ELETRÔNICA Nº. 5/2025**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 5/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 542**

OBJETO: Aquisição de material de informática para manutenção de rede das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Extremoz, conforme demais informações contidas nos autos do processo, tudo de acordo com a legislação vigente.

Compulsado os autos do processo, bem como, Despacho realizado pelo Setor de Contratação, nos termos da Lei, **ADJUDICO** a Dispensa Eletrônica Nº 5/2025, em favor da empresa:

EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA- CNPJ: 04.471.402/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 7, 8, 9, 11; totalizando o valor de **R\$ 24.168,80 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**.

KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES 03079802438- CNPJ: 38.446.921/0001-55, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 12, 13, 14; totalizando o valor de **R\$ 22.369,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais)**.

Extremoz/RN, 17 de março de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Portaria nº 073/2025 – PR

Designar fiscal de contrato:

O Diretor Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, do município de Extremoz, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) comissionado(a) **JARDEL CARLOS ARAUJO CAMPELO**, CPF: 106.***.***-07 e matrícula nº 329/2 para desempenhar a função de **Fiscal de Contrato**, este celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN (SAAE) e a seguinte empresa:

Contrato nº	Empresa	CNPJ
04/2025	NAMIDIA MARKETING DIGITAL LTDA	51.380.709/0001-09

Art. 2º - Fica designado(a) o(a) servidor(a) comissionado(a) **MAURÍCIO CARLOS MEDEIROS DE LIMA**, CPF: 100.***.***-30 e matrícula nº 070/4, para substituir o(a) Fiscal de Contrato designado(a) no art. 1º em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta portaria de designação e se encerra após o final

da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do(a) Fiscal de Contrato designado(a) serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo fiscal.

§ 2º O(A) substituto(a) atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como Fiscal de Contrato, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor de Contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a

competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor de Contrato e deste encaminhadas à autoridade máxima do SAAE/EXTREMOZ.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para conhecimento de todos.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do SAAE de Extremoz/RN, 17 de março de 2025.

DJALMA DE SALES
Diretor Presidente

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 079/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **FÁBIO SIQUEIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 032.***.***-27, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** desta casa legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA Nº 080/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **MÍRIA SALES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 070.***.***-83, no Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** desta casa legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA Nº 081/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **GUSTAVO SILVA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 701.***.***-36, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO** desta casa legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA Nº 082/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **GILVAN NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 032.***.***-28, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO** desta casa legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA Nº 083/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ADILSON COSTA SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 065.***.***-01, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO** desta casa legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA Nº 084/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **BRUNA DAS VITORIAS LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 088.***.***-60, no Cargo em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVA** desta casa legislativa.

Art. 2º A servidora ficará à disposição do CEJUSC MUNICIPAL, criado pelo instrumento de cooperação e cessão de espaço físico e equipamento de nº 001/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Extremoz e a Secretaria Unificada da Comarca de Extremoz.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA Nº 085/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **CASSIANE XAVIER DE CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº 069.***.***-69, no Cargo em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVA** desta casa legislativa.

Art. 2º A servidora ficará à disposição do CEJUSC MUNICIPAL, criado pelo instrumento de cooperação e cessão de espaço físico e equipamento de nº 001/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Extremoz e a Secretaria Unificada da Comarca de Extremoz.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA Nº 086/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **SALATIEL MACIEL DE SOUZA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 700.***.***-43, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** desta casa legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA Nº 087/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JOANE SALES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 039.***.***-58, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO** desta casa legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA Nº 088/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JACKSON MELO DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 094.***.***-75, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO** desta casa legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA Nº 089/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ROBEANO CARNEIRO DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 035.***.***-07, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta casa legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA Nº 090/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **SANDRA MARIA NASCIMENTO DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 064.***.***-10, no Cargo em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta casa legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA Nº 091/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **TALITTA FERNANDA DA SILVA ARANHA**, inscrito no CPF sob o nº 012.***.***-78, no Cargo em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVA** desta casa legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15 horas da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto à publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.
- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos:
 - I - em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - III - as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds e dvd´s ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A DIREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXPEDIENTE

DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM DE SEGUNDA À SEXTA, OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS.

PREFEITURA DE EXTREMOZ

Jussara Sales de Souza
PREFEITA

Manoel Izidoro da Silva Filho
VICE-PREFEITO

Charles Saint Clair Junior
DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ MESA DIRETORA

Anderson Barbosa da Silva
PRESIDENTE

Michele Fernanda Nascimento de Góis
VICE-PRESIDENTE

Eduardo Motta Ferreira de Souza
1º SECRETÁRIO

Tatiany Oliveira de Lima Campos
2º SECRETÁRIO

Lucas Rafael Lopes de Miranda
3º SECRETÁRIO

Rua Pedro Vasconcelos, 502, RN 160, São Miguel Arcanjo – CEP 59575-000-e-mail: diariodeextremoz@gmail.com